



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Decreto Estadual 55.764 de 20 de Fevereiro de 2021

Categoria: COVID-19

Data de Publicação: 20 de fevereiro de 2021

Crédito da Matéria: Junta de Serviço Militar

DISTANCIAMENTO CONTROLADO

Atividades suspensas das 22h às 5h da manhã, em todo o estado do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Governo Estadual.

*Inclusive atividades comerciais.

Portanto, o Município de Sant'Ana do Livramento seguirá o decreto estadual vigente.
